



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -126 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

OBJETO: Construção de uma creche tipo “A”, situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; **RECURSOS:** Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022). Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada.

CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.238,167,44 (um milhão duzentos e trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), já acrescido do valor aditivado de R\$ 119.717,84 (cento e dezenove mil setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 17/01/2023.